

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.262/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN**, matrícula nº 952901, portadora da cédula de identidade RG nº 7.303.952-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 039.287.409-11, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 18.01.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de janeiro de 2016 a 17 de janeiro de 2018 passando da referência 25 para referência 26, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de janeiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2018.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 / Abril / 2018  
DE Nº 11.250  
UMUARAMA 30 / 04 / 2018  
Steffanie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS